Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Protocolo nº 12276
07 AGO 2019

OFÍCIO Nº. 366/2019

Piraí, 02 de julho de 2019.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria n° 66/2019, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito do Município de Piraí
Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500